



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.764/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CC SAT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDINO DE FREITAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCSAT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9815-1116
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NO ME
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3794343 BSSDS PB

CPF 386.826.908-88 DATA NASCIMENTO 06/12/1990

FORMAÇÃO
 MANOEL GERALDO
 SOBRINHO
 MARIA DO SOCORRO DE
 FIGUEIREDO LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06790233644 VALIDADE 28/08/2025 1ª HABILITAÇÃO 07/02/2017

OBSERVAÇÕES

Emanuelly Alves de F. Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO 24/09/2020

Amália
 ASSINATURA DO EMISSOR

30340560755
 PB041191188

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848299934

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848299934

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE É COPIA FOTOSTÁTICA
 E A REPRODUÇÃO É DO ORIGINAL QUE ME
 FOLHEADO DO 22

14/09/22

Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.937.744-90

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ Nº 14.968.764/0001-80 NIRE Nº 25101221453 DE 19/01/2012

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.794.343, SSP-PB e do CPF nº 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/Nº, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE Nº **25101221453** de 19/01/2012 e inscrita no CNPJ Nº **14.968.764/0001-80**, resolve assim alterar dados do Empresário Individual do qual é titular, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA Primeira - O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, compõe o capital social do empresário **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**.

Cláusula Segunda - O Empresário Individual, passa, a partir de então, ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

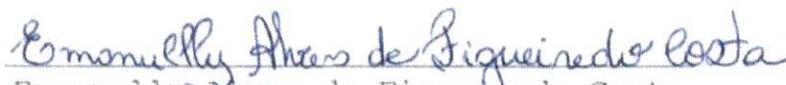
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012

- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

E por estar assim conforme, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Jericó - PB, 22 de fevereiro de 2021



Emanuella Alves de Figueiredo Costa

RG n° 3.794.343 SSP-PB

CPF n° 386.826.908-88



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005422, expedida em 06/05/1997, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	005422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:04 SOB N° 20210246804.
PROTOCOLO: 210246804 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103305546. CNPJ DA SEDE: 14968764000180.
NIRE: 25101221453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
CNPJ: 14.968.764/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:21:38 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **0C6A.26A5.82CA.1199**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5BAB.4D5B.5D2D.246E**

Emitida no dia 13/06/2022 às 10:07:27

Nome Empresarial:

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Endereço:

BERNARDINO DE FREITAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.195.215-1

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

88

CNPJ/CPF:

14.968.764/0001-80

Complemento:

TERREO.

CEP:

58830-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com informações prestadas pelo setor tributário que:

Inscrição Municipal: **0401**

Nome: **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

Endereço: **Rua R BERNARDINO DE FREITAS, N°88, Centro, Jericó-pb.**

CPF/CNPJ: **14.968.764/0001-80**

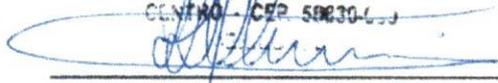
Está **QUITES** com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODAS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ-PB, em 13 de junho de 2022.

14.968.764/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N
CENTRO - CEP: 58830-000



JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Praça Frei Damião, S/N, Centro, Jericó-PB, CEP: 58830.000, CNPJ:08.931.495/0001-84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.968.764/0001-80
Certidão nº: 12045112/2022
Expedição: 18/04/2022, às 09:26:22
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.968.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.968.764/0001-80**Razão Social:** E ALVES DE FIGUEIREDO COSTA ME**Endereço:** RUA BERNARDINO DE FREITAS 158 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022**Certificação Número:** 2022052601143005938528

Informação obtida em 11/06/2022 09:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Nome Fantasia: CC SAT

Certidão emitida às 09:22 de 11/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u7/RL+VJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CC SAT
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
 CNPJ Nº 14.968.764/0001-80
 Rua Bernardino de Freitas, 158 – Centro
 58.830-000- Jericó – PB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, inscrita no CNPJ nº 14.968.764/0001-80, com sede na Rua Bernardino de Freitas nº 158, Térreo - Centro, 58.830-000 - Jericó - PB, por intermédio de sua representante legal, **EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.794.343, SSP-PB e do CPF nº 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/Nº, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, **DECLARA QUE É MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Catolé do Rocha, em 18 de abril de 2022

Emanuelly Alves de Figueiredo Costa
 Emanuelly Alves de Figueiredo Costa
 RG nº 3.794.343 SSP-PB
 CPF nº 386.826.908-88



ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada neste arquivo PDF e pode ser validada no site <https://verificador.iti.gov.br/> ou escaneando o QR ao lado.

RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC: PB00542200-PB
 CPF: 691.063.044-00